

EXTRATO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 26717520220056/2022

Processo nº: 01245.021100/2022-83

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

Espécie: Termo de Execução Descentralizada - (TED) Nº 26717520220056/2022

Objeto: Implementação do Projeto "Programa Tecnologia Assistiva nas Escolas - TAE MCTI/CNPq de produção de kits (bonecos e app) e capacitação de professores da Educação Básica, para integrar tecnologias assistivas, inclusão social e PcDs nas escolas, inspirado no tema tecnologia assistiva".

Crédito Orçamentário: Funcional Programática: 19.571.2204.20US.0001- Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional.
Fonte 100 - PTRES 172570 - ND 3.3.90.18 - R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);
Fonte 100 - PTRES 172570 - ND 3.3.90.20 - R\$ 493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais).

Data da assinatura: 30 de dezembro de 2022

Vigência: 30 de dezembro de 2022 à 29 de dezembro de 2024

Signatários: **SÉRGIO FREITAS DE ALMEIDA** - Secretário-Executivo do MCTI e **IVALDO FERREIRA VILELA** - Presidente do CNPq.



Documento assinado eletronicamente por **João Barnabe da Silva Junior**, **Chefe da Divisão de Acompanhamento Técnico das Transferências**, em 30/12/2022, às 16:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10719966** e o código CRC **2C630B73**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

I - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº **26717520220056/2022**

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI**

Nome da autoridade competente:

Nome da autoridade competente: **Sérgio Freitas de Almeida**

Número do CPF: *****.493.414-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência – SEAPC / Departamento de Promoção e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação – DEPDI / Coordenação-Geral de Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - CGPC**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 3.410 de DOU de Set/2020**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 – Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: : **240298/00001 – Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência – SEAPC / Departamento de Promoção e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação – DEPDI / Coordenação-Geral de Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - CGPC**

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq**

Nome da autoridade competente: **Evaldo Ferreira Vilela**

Número do CPF: *****.547.806-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Diretoria de Engenharias, Ciências Exatas, Humanas e Sociais – DEHS**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 191 de DOU de 16/04/2020**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **364102/36201 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG responsável pela execução do objeto do TED: **364102/36201 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq**

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Implementação do Projeto "Programa Tecnologia Assistiva nas Escolas - TAE MCTI/CNPq de produção de kits (bonecos e app) e capacitação de professores da Educação Básica, para integrar tecnologias assistivas, inclusão social e PcDs nas escolas, inspirado no tema tecnologia assistiva", na forma de encomenda.

Observação: Descrição sucinta do objeto pactuado.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES

4.1 Unidade Descentralizadora

O MCTI compromete-se a:

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;

XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; e

XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2 Unidade Descentralizada

O CNPq compromete-se a:

I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;

II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;

III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;

IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;

VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;

X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;

XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;

XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora;

XVI - elaborar todo material de divulgação em estrito cumprimento das regras previstas no Manual de Uso da Marca do Governo Federal, conforme especificações no link <https://www.gov.br/mcti/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/marcas>;

XVII - utilizar as logomarcas do MCTI e do Governo Federal na divulgação de qualquer material - impresso, televisivo, digital, radiofônico - dos projetos decorrentes do presente TED;

XVIII - fazer constar, na divulgação de qualquer material - impresso, televisivo, digital, radiofônico - dos projetos decorrentes do presente TED, a seguinte citação: "a realização desse projeto é resultado de Termo de Execução Descentralizada entre a Unidade Descentralizada e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e o Governo Federal"; e

XIX - utilizar, na divulgação dos projetos decorrentes do presente TED em mídia digital, os indicadores: #MCTI, #GOVERNODOBRASIL, @MCTI e @GOVERNODOBRASIL.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: a partir da assinatura

Fim: 24 (vinte e quatro) meses

Observações:

1) O prazo máximo da vigência é de até 60 (sessenta meses); e

2) Considerando que a publicação do extrato do TED deve se dar no sítio oficial da Unidade Descentralizadora, sugere-se que o início da vigência seja considerado a contar da data de assinatura.

6. VALOR DO TED

R\$ 541.000,00 (quinhentos e quarenta e um mil reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

PROGRAMA	2204
AÇÃO	20US
FONTE DE RECURSOS	100

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	19.571.2204.20US.0001	
PTRES:	172570	172570
PO:		
NAT. DA DESPESA (GND)	3.3.90.18 (bolsas)	3.3.90.20 (custeio)
VALOR (EM R\$ 1,00)	R\$ 48.000,00 (Auxílio financeiro a pesquisadores)	R\$ 493.000,00 (material de consumo, pagamento de diárias, passagens e de serviços prestados por pessoa física ou jurídica)
TOTAL	R\$ 541.000,00	

19.571.2204.20US.0001 – Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional.

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Sim

Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

Justificativa:

Os bens gerados ou adquiridos no âmbito do projeto, tanto tangíveis quanto intangíveis, de estímulo à Ciência, à Tecnologia e à Inovação, decorrentes deste TED, serão incorporados, desde sua aquisição, ao patrimônio e titularidade da entidade recebedora dos recursos, qual seja, com o CNPq, cabendo a referida entidade providenciar as medidas necessárias para efetivar a incorporação, quando da conclusão do TED, se necessário. Na hipótese de instrumento celebrado com pessoa física, os bens serão incorporados ao patrimônio da ICT à qual o pesquisador beneficiado estiver vinculado.

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Observações:

Os partícipes do TED podem prever que, além da obrigatória tomada de providências para recomposição ao erário, que eventual rejeição do relatório de cumprimento do objeto poderá (ou deverá) gerar ajustes no Plano de Trabalho, inclusive para fins de previsão de prestação alternativa, se houver interesse e viabilidade para tanto, desde que enquadrados nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1 Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2 Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURA

(Assinado eletronicamente)

IVALDO FERREIRA VILELA

PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Responsável pela Unidade Descentralizada

(Assinado eletronicamente)

SÉRGIO FREITAS DE ALMEIDA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Responsável pela Unidade Descentralizadora

Local: Brasília – DF

Data de Assinatura: de de 2022

Observação: *Identificação dos responsáveis pela assinatura do TED. Ministro ou dirigente máximo da entidade da administração indireta, ou autoridade à qual foi delegada por estes a competência para assinatura de TED.*

Delegação não é vedada no Decreto nº 10.426, de 2020, portanto, é permitida.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO FERREIRA VILELA (E)**, **Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 12:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 30/12/2022, às 15:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10630800** e o código CRC **DE6CFF03**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 26717520220056/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI**

Nome da autoridade competente: **Sérgio Freitas de Almeida**

Número do CPF: *****.493.414-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência – SEAPC / Departamento de Promoção e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação – DEPDI / Coordenação-Geral de Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - CGPC**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 3.410 de DOU de Set/2020**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 – Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240298/00001 – Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência – SEAPC / Departamento de Promoção e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação – DEPDI / Coordenação-Geral de Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - CGPC**

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq**

Nome da autoridade competente: **Evaldo Ferreira Vilela**

Número do CPF: *****.547.806-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Diretoria de Engenharias, Ciências Exatas, Humanas e Sociais – DEHS**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 191 de DOU de 16/04/2020**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **364102/36201 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **364102/36201 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq**

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO

Implementação do Projeto "Programa Tecnologia Assistiva nas Escolas - TAE MCTI/CNPq de produção de kits (bonecos e app) e capacitação de professores da Educação Básica, para integrar tecnologias assistivas, inclusão social e PcDs nas escolas, inspirado no tema tecnologia assistiva", na forma de encomenda.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Descrição:

O TED a ser pactuado em parceria com o CNPq visa implantar o Programa Tecnologia Assistiva nas Escolas - TAE MCTI/CNPq para produção de kits (bonecos e app) e capacitação de professores da Educação Básica, a ser realizado no âmbito do MCTI, por intermédio da CGPE/SEAPC/DEPDI, com foco em integrar tecnologias assistivas, inclusão social e PcDs nas escolas, inspirado no tema tecnologia assistiva na educação, buscando escalabilidade nacional e impacto social.

Objetivos:

O projeto prevê alcançar os seguintes objetivos:

Objetivo geral:

Implementar o Programa Tecnologia Assistiva nas Escolas - TAE MCTI/CNPq para produção de kits (bonecos e app) e capacitação de professores da Educação Básica.

Objetivos específicos:

- Realizar formações online sobre Tecnologia Assistiva com os professores devidamente inscritos no programa;
- Capacitar professores de educação básica da rede pública de ensino na temática da Tecnologia Assistiva;
- Certificar os professores inscritos e participantes pela carga horária obtida;
- Realizar capacitações práticas de modalidade online com professores selecionados;
- Criar conteúdo didático pedagógico embasado na temática abordada;
- Desenvolver site/plataforma de acesso para os inscritos;
- Criar um repositório de recursos físicos e digitais de Tecnologias Assistivas;
- Selecionar formadores e profissionais experientes na temática em questão;
- Gravar aulas para as formações com os professores;
- Criar um aplicativo inclusivo para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Produzir bonecos adaptados para alunos PcDs através de impressões 3D;
- Distribuir kits com o aplicativo criado para alunos com TEA e bonecos adaptados para alunos PcDs;
- Acompanhar os resultados obtidos nas escolas dos professores participantes depois da distribuição dos kits;
- Analisar os resultados obtidos no programa e seu impacto.

Metodologia:

A seguir descrevemos com mais detalhes o fluxo de trabalho e as etapas organizacionais para desenvolvimento e produção de artefatos com kits de Tecnologia Assistiva. Tais etapas serão de responsabilidade da pesquisadora indicada pelo MCTI para execução do projeto.

Fluxo – Etapa 1: Pesquisa e validação científica

Nesta etapa é realizada a pesquisa e averiguação do material bibliográfico que contempla os temas estudados nas aulas; criação dos textos instrutivos de cada aplicação; seleção de material gráfico para auxiliar a etapa de modelagem.

Fluxo – Etapa 2: Modelagem tridimensional

O conteúdo é passado para a equipe de modelagem para a criação do modelo tridimensional de tecnologia assistiva (bonecos e app) com base no material teórico fundamentado na etapa anterior. Nesta etapa são realizados os ajustes geométricos para melhor adaptação ao ambiente móvel.

Fluxo – Etapa 3: Texturização gráfica

Após modelar cada artefato de tecnologia assistiva, o produto é passado para a equipe de textura que faz a elaboração de materiais com base no material gráfico coletado na primeira etapa e a definição e delimitação da ocupação de textura no espaço euclidiano.

Fluxo – Etapa 4: Animação dos modelos tridimensionais

Após o término da textura, cada artefato é passado para a equipe de robótica e animação, que faz a programação e a animação dos bonecos e o desenvolvimento do app a partir da estrutura geométrica dos modelos criados; aplicação das texturas no modelo finalizado.

Fluxo – Etapa 5: Design Gráfico

Os produtos, neste momento, vão para a etapa de design gráfico que faz a elaboração de ícones, menus e demais ferramentas de interface de usuário para as aplicações da plataforma; Criação do material gráfico e digital a ser usado.

Fluxo – Etapa 6: Programação do ambiente tridimensional

Após o design gráfico é feito a programação das aplicações tridimensionais; Elaboração do ambiente tridimensional e de transformações geométricas; Criação dos kits da plataforma.

Fluxo – Etapa 7: Repositório modelos tridimensionais

Nesta etapa temos a alimentação do repositório para armazenamento na plataforma e disponibilização online dos kits.

Fluxo – Etapa 8: Validação técnica

Apresentar e validar os artefatos com tecnologia assistiva e as possibilidades de aplicações com alunos da educação básica de todo o Brasil.

As capacitações aos docentes da educação básica da rede pública participantes serão realizadas em dois módulos:

Módulo 1: Como utilizar os artefatos com Tecnologia Assistiva em sala de aula? Em formato online e com carga horária de 32h, serão oferecidas 1000 vagas, sobre assuntos que integram as temáticas de tecnologias assistivas, inclusão social e PcDs nas escolas.

Módulo 2: Práticas educacionais com Kits de Tecnologia Assistiva para o ensino-aprendizagem.

Em formato online e com carga horária de 16h, serão ofertadas 500 vagas para professores selecionados no módulo 1, perante a apresentação de projetos integradores para desenvolvimento de atividades nas escolas de suas comunidades.

A seguir descrevemos com mais detalhes o fluxo de trabalho e as etapas organizacionais para construção, gestão e disponibilização dos cursos para capacitação de professores da educação básica:

Fluxo – Etapa 1: Elaborar planos dos cursos. Nesta etapa são definidos os conteúdos; as estratégias pedagógicas das capacitações; seleção do público e equipe de trabalho.

Fluxo – Etapa 2: Produção dos conteúdos. Nesta etapa são criadas as explanações, exemplos e exercícios para o curso.

Fluxo – Etapa 3: Produção dos cursos. Nesta etapa são criados cursos no formato online com vídeos, imagens, tutoriais, dicas etc.

Fluxo – Etapa 4: Oferta dos cursos. Nesta etapa é disponibilizado na plataforma o curso online para os professores de diversas áreas.

Fluxo – Etapa 5: Certificação dos cursistas. A certificação será online na plataforma desenvolvida, com possibilidade de realizar um evento de entrega no MCTI em Brasília-DF.

Por fim, para realização dos objetivos do programa, a seguir definimos 4 módulos principais:

Módulo 1:

Descrição: Formação de professores de educação básica da rede pública sobre assuntos que integram as temáticas de Tecnologias Assistivas, Inclusão Social e PcDs nas Escolas.

Público Alvo: Professores de educação básica da rede pública de ensino

Vagas: 1000

Modalidade: On-line

Orçamentos: Desenvolvimento de site; Plataforma de Ensino Online (Instalação e Configuração-Moodle); Repositório de recursos de Tecnologias Assistivas, Criação de Conteúdo, Gravações, Serviços.

Carga Horária: 32 horas

Turmas: 5 turmas de 200 professores, que ao final receberão um Certificado de Participação.

Módulo 2:

Descrição: Capacitação de professores selecionados no Módulo 1, perante apresentação de projetos integradores, para desenvolvimento de atividades nas escolas de suas comunidades.

Público Alvo: Professores de educação básica da rede pública de ensino, que foram selecionados durante sua participação no Módulo 1, a partir da apresentação de projetos integradores.

Vagas: 500

Modalidade: On-line

Orçamentos: Repositório de recursos de Tecnologias Assistivas, Criação de Conteúdo, Gravações, Serviços.

Carga Horária: 16 horas

Turmas: 5 turmas de 100 professores **ou** 10 turmas de 50 professores, com Certificação.

Módulo 3:

Descrição: Produção dos kits e entrega dos mesmos para os professores capacitados no Módulo 2.

Público Alvo: Professores da rede pública de ensino, que foram capacitados durante o Módulo 2.

Número de kits (2 bonecos + app para espectro autista): 500

Orçamentos: Repositório de recursos de Tecnologias Assistivas, Modelagem 3D, Criação do Aplicativo de Inclusão para Autistas, Produção dos Bonecos, Logísticas/Correios, Serviços.

Módulo 4:

Descrição: Apresentação de relatórios do que foi desenvolvido nas escolas dos professores que participaram dos Módulos 2 e 3.

Público Alvo: Professores de educação básica da rede pública de ensino, que foram capacitados durante os Módulos 1 e 2, receberam os kits no Módulo 3 e os aplicaram em suas escolas.

Participantes/Relatórios: 500

Orçamentos: Este módulo se beneficiará somente da plataforma criada já no Módulo 1, para uploads de fotos, documentos, etc. Por isso, a princípio, ele não terá custos.

Monitoramento, Sistematização e Avaliação:

A avaliação do projeto será baseada nos seguintes indicadores:

Objetivo Específico	Indicador
Realizar formações online sobre Tecnologia Assistiva com os professores devidamente inscritos no programa	- Número de professores participantes; - Número de certificados de participação; - Quantidade de cursos de formação de 32 horas.
Capacitar professores de educação básica da rede pública de ensino na temática da Tecnologia Assistiva	- Número de professores participantes; - Número de certificados de participação; - Quantidade de cursos de formação de 32 horas; - Quantidade de projetos integradores.
Certificar os professores inscritos e participantes pela carga horária obtida	- Número de certificados de participação.
Realizar capacitações práticas de modalidade online com professores selecionados	- Quantidade de cursos de formação de 16 horas.
Criar conteúdo didático pedagógico embasado na temática abordada	- Quantidade de conteúdos didáticos criados; - Quantidade de conteúdos criados.
Desenvolver site/plataforma de acesso para os inscritos	- Plataforma de ensino online desenvolvida (instalação e configuração-moodle).
Criar um repositório de recursos físicos e digitais de Tecnologias Assistivas	- Quantidade de repositório de recursos de tecnologias assistivas.
Selecionar formadores e profissionais experientes na temática em questão	- Número de professores selecionados na abordagem tecnologias assistivas.
Gravar aulas para as formações com os professores	- Quantidade de aulas gravadas.
Criar um aplicativo inclusivo para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	- Aplicativa (app) para estudantes autistas criado.
Produzir bonecos adaptados para alunos PcDs através de impressões 3D	- Quantidade de bonecos adaptados aos alunos de PcDs produzidos e animados pela robótica.
Distribuir kits com o aplicativo criado para alunos com TEA e bonecos adaptados para alunos PcDs	- Quantidade de kits (2 bonecos e 1 app) distribuídos aos professores.
Acompanhar os resultados obtidos nas escolas dos professores participantes depois da distribuição dos kits	- Relatórios de experiências práticas desenvolvidas; - Número de vídeos de experiências práticas desenvolvidas; - Quantidade de relatos de estudantes que permitam identificar a curiosidade científica.

Analisar os resultados obtidos no programa e seu impacto	- Relatório parcial do programa; - Relatório das experiências dos professores participantes; - Relatório final do programa.
--	---

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Justificativa:

A função da tecnologia é facilitar a vida de todas as pessoas. E quando falamos em pessoas com deficiência, existe um segmento da tecnologia chamado Tecnologia Assistiva (TA) que abrange recursos, ferramentas, processos, práticas, serviços, metodologias e estratégias cuja finalidade é proporcionar mais autonomia, independência e qualidade de vida para seus usuários.

O Programa TAE - Tecnologia Assistiva nas Escolas, será desenvolvido à nível nacional justamente para contemplar todas essas finalidades da tecnologia assistiva, mas também, será focado em professores de educação básica da rede pública de ensino, que depois de capacitados, levarão este conhecimento para suas comunidades e escolas. Isto beneficiará muitos alunos com algum tipo de deficiência, que terão a oportunidade de se verem representados em um boneco inclusivo e alguns farão uso de um aplicativo que será desenvolvido para estudantes com Transtorno do Espectro Autista.

Além de ser um tema muito importante que deve começar a ter mais destaque perante as outras formas de tecnologia, este programa também possui grande valor significativo e de impacto social e educacional, alcançando não apenas os professores capacitados, mas os alunos PcDs e suas famílias, comunidades, e quem sabe um dia, cada vez mais escolas e comunidades do Brasil.

Diante deste cenário, aliar a utilização da tecnologia assistiva na aprendizagem torna possível a realização de uma abordagem inovadora e ativa, estimulando a inserção de tecnologias nas salas de aula e aproximando os estudantes portadores de deficiência de ferramentas tecnológicas para o aprendizado. Este programa surgiu da necessidade de disseminar o uso de novas tecnologias educacionais nas escolas públicas do Brasil.

O CNPq tem grande importância para que este programa aconteça, com o objetivo de contribuir significativamente para a inclusão social, principalmente de pessoas menos capacitadas, bem como o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, especificamente voltado para estimular estudantes da educação básica a terem curiosidade científica, conseqüentemente estimulando-os a seguirem carreira científica e tecnológica.

Portanto, este programa surgiu da necessidade de disseminar o uso de novas tecnologias assistivas educacionais nas escolas públicas, visando dar publicidade ao problema da tecnologia assistiva na educação, e sua efetividade busca cumprir com todos os objetivos descritos.

Justificativa para a realização da encomenda:

1. Especificidade do tema da pesquisa e especialização do pesquisador na área;
2. Notória especialização do pesquisador ou da instituição e singularidade do objeto da pesquisa.

Quando pensamos em pessoas com deficiência, as duas hipóteses acima justificam a realização da encomenda. A primeira compreende a especificidade do tema da pesquisa, pois os alunos PcDs, juntamente com suas famílias e comunidades, não são tratados com a mesma abrangência que acontece com os outros alunos da educação básica. Para isso, é extremamente importante um pesquisador com especialização na área, tanto para atender as necessidades básicas e inclusão dos alunos PcDs quanto para disseminar o uso de novas tecnologias assistivas educacionais nas escolas públicas, visando dar publicidade ao tema. E a pesquisadora

indicada possui esta especialização e larga experiência nos temas Inclusão e Tecnologia Assistiva. A segunda se refere a notória especialização do pesquisador, pois não existe uma formação específica em tecnologia assistiva, onde esta especialização é conseguida na prática, e a pesquisadora indicada atua tanto em pesquisas ligadas à área da tecnologia assistiva quanto na formação de professores para a Educação Inclusiva na Educação Básica. Quanto a singularidade do objeto da pesquisa, além de ser um tema novo na Coordenação-Geral de Promoção do Ensino de Ciências no MCTI, que será desenvolvido à nível nacional justamente para contemplar todas essas finalidades da tecnologia assistiva, deverá começar a ter mais destaque perante as outras formas de tecnologia, pois possui grande valor significativo e de impacto social e educacional, que visa alcançar não apenas os professores capacitados, mas os alunos PcDs, suas famílias e comunidades Brasil.

Motivação:

O motivo que gerou a ação para desenvolver este programa foi a percepção da escassez de investimentos públicos em tecnologias assistivas, e até mesmo de projetos que tivessem essa temática como alvo na rede pública de educação básica. Além disso, notou-se a necessidade deste programa através do Projeto Amigos Inclusivos, um projeto de menor porte, que tem em sua essência a adaptação de bonecos para crianças com características físicas ou estéticas especiais, mas não contempla professores e também não atinge tantos lugares do Brasil como o programa aqui proposto.

Por isso, levando em conta todas essas motivações, o Programa Tecnologia Assistiva nas Escolas -TAE, surgiu para ajudar diversos alunos pelo Brasil e priorizar a inclusão social e o respeito, por meio de tecnologia.

Considerando que até a presente data não foi realizada nenhuma ação desta Política Pública em C,T&I na área de tecnologia assistiva na CGPE/SEAPC/MCTI, este programa se torna uma oportunidade para contribuir para melhoria da educação e da vida dos alunos portadores de algum tipo de deficiência.

Público-Alvo beneficiário:

O público-alvo beneficiário é em primeiro lugar os professores de educação básica da rede pública, que serão capacitados na temática, mas também suas escolas de origem, comunidades, alunos portadores de deficiência, famílias de alunos, e até mesmo a sociedade em geral, que com certeza será beneficiada por este programa e seus ideais.

Capacidade técnica e gerencial:

A coordenação do projeto será feita pela Professora Dra. Sandra de Oliveira (<https://lattes.cnpq.br/0219552005547333>) da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha. A professora tem larga experiência nos temas Inclusão e Tecnologia Assistiva. Desenvolveu importantes pesquisas ligadas à órgão de fomento (FAPERGS) na área da tecnologia assistiva, em parceria com três universidades do Rio Grande do Sul (ULBRA, UERGS, FEEVALE), resultando em inúmeros trabalhos científicos publicados. Coordenou a implementação de Laboratório de Tecnologia Assistiva na ICT Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha. Realiza estudos na área da deficiência visual em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, tendo artigo publicado recentemente. Orienta projetos de pesquisa com ênfase em acessibilidade, tecnologia assistiva e inovação. Atua na formação de professores para a Educação Inclusiva na Educação Básica. Integra o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Novo Hamburgo/RS. É docente convidada na Especialização em Atendimento Educacional Especializado (UERGS). Participa de grupos de estudo e pesquisa na área da Inclusão (UERGS e UNISINOS).

Equipe responsável pelo projeto:

Sandra de Oliveira, Coordenadora do projeto.

Eloir José Rockenbach - Serviços em robótica, Modelagem, Organização e apoio.

Laura Eduarda Mallmann Kieling - Criação de Conteúdo, Organização e apoio.

Principais atores envolvidos no projeto:

Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha – FETLSVC

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI

Escolas públicas da rede de educação básica

Professores e alunos das escolas públicas

Resultados esperados:

Com a execução desse projeto espera-se:

- 1000 professores capacitados e certificados na temática de Tecnologia Assistiva no Módulo 1;
- 500 professores capacitados e certificados por práticas de tecnologia assistiva em suas escolas no Módulo 2;
- No mínimo 1000 alunos atingidos através dos bonecos adaptados pela robótica;
- No mínimo 500 alunos atingidos através e aplicativo (app) de inclusão social para Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- 1 site/plataforma desenvolvido para acesso dos professores inscritos;
- Conscientização prática nas escolas dos professores selecionados sobre as finalidades das tecnologias assistivas, inclusão social e respeito às diferenças e diversidade;
- Engajamento de famílias de alunos PcDs no ambiente escolar e sobre as práticas da tecnologia assistiva.
- 1 repositório digital com materiais, aulas e conteúdos de tecnologia assistiva na plataforma;
- Acompanhamento do programa nas escolas, dos resultados práticos e da difusão do conhecimento entre alunos e professores e a comunidade;
- Relatórios de efetividade do programa e impacto social.

Impactos do projeto:

A partir da implantação do Programa Tecnologia Assistiva nas Escolas - TAE, se espera que impactos sociais, educacionais e tecnológicos sejam alcançados no âmbito nacional. Através das capacitações de professores, ações práticas que os professores realizarão nas escolas, resultados sociais provenientes da própria temática, de temas como inclusão social e respeito às diferenças, o impacto será grande nas escolas, nas famílias dos alunos portadores de deficiência e nos mesmos, que terão a oportunidade de se veem representadas em um boneco inclusivo e de usufruir de um aplicativo desenvolvido especialmente para suas necessidades.

Sustentabilidade:

A longevidade do Programa Tecnologia Assistiva nas Escolas - TAE dependerá dos recursos disponíveis na próxima gestão do MCTI, além das parcerias formadas, dos recursos disponíveis e do envolvimento de outras instituições de ensino, pesquisa, extensão e de governos locais, além da adequação da infraestrutura existente ou proposta às atividades planejadas. Tudo isso são fatores que permitem pensar na continuidade e sustentabilidade do projeto, pensada em duas escalas: Pedagógica e Tecnológica.

A sustentabilidade pedagógica se propõe à criação de inúmeras capacitações aos professores das escolas para a disseminação do conhecimento e a continuação do uso dos artefatos com tecnologia assistiva após a conclusão do programa. Inicialmente serão capacitados professores piloto de todo o Brasil de maneira remota, evitando desperdícios com transporte, hospedagens, locais para treinamentos, etc. Os professores capacitados serão os propagadores após o encerramento formal do programa porque continuarão utilizando os artefatos com tecnologia assistiva nas suas aulas com inúmeros aprendizes. As capacitações remotas estão nas metas deste programa e serão disponibilizadas na plataforma como uma estratégia de sustentabilidade de médio e longo alcance do programa.

Para a sustentabilidade tecnológica, dois elementos serão essenciais: Kits com os artefatos (bonecos e app) de tecnologia assistiva e o repositório virtual criados neste programa. Os kits com artefatos de tecnologia assistiva desenvolvidos neste programa serão acessíveis e distribuídos gratuitamente para as escolas para serem utilizados pelos professores e alunos. Certamente esses kits serão reaproveitados nas aulas e poderão ser ampliadas as suas possibilidades de continuidade, assim, que o período formal de realização do programa for concluído.

O repositório virtual onde serão armazenados os artefatos de tecnologia assistiva terá sua construção baseada em software e hardware *open source*, bem como dispor de toda a documentação técnica e de aplicação em plataforma específica, a ser utilizada pelo MCTI, favorece a sustentabilidade e escalabilidade, já que, estas características irão estimular a participação de pesquisadores e docentes de instituições de ensino ao desenvolvimento, construção e disponibilização de outros artefatos com tecnologia assistiva para ensino-aprendizagem. Ressaltando que o repositório virtual aumentará a participação dos professores porque poderão ser utilizados nas aulas remotas e nos laboratórios da escola.

Formas de Medição ou Indicadores de Resultados:

Na sequência apresentamos as formas de medição ou indicadores de resultados esperados:

- Formação online de professores no tema tecnologia assistiva, com previsão de capacitar 1000 professores das escolas públicas da educação básica no módulo 1 e 500 destes numa capacitação mais aprofundada e prática no módulo 2. **Forma de medição:** Lista de presença no curso, materiais didáticos desenvolvidos para cada tema da formação continuada, certificados emitidos e relatório técnico documental parcial.
- Produção do Kit de Tecnologia Assistiva, bonecos adaptados com características físicas inclusivas para portadores de deficiência e app para pessoas com Transtorno do Espectro Autista. **Forma de medição:** Notas fiscais dos bonecos e materiais de consumo, relatório fotográfico dos kits e relatório técnico documental parcial.
- Experiências práticas de Tecnologia Assistiva nas escolas públicas, com o kit para professores e o uso da plataforma. **Forma de medição:** Projetos de experiências práticas aplicadas, material didático disponível, plataforma desenvolvida, relatório fotográfico das práticas e relatório técnico documental final.

Compatibilidade entre os custos do projeto e os resultados esperados:

Na sequência apresentamos a compatibilidade entre os custos do projeto e os resultados esperados. A avaliação foi baseada na relação entre as metas e etapas/fases de execução e seus respectivos valores financeiros previstos:

EXECUÇÃO POR MEIO DE RECURSOS PREVISTOS NO TED								
META	ETAPA/ FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
TOTAL						R\$ 541.000,00	dez/2022	dez/2024
1		Sistematização de informações e conteúdos	Un.	1	R\$ 151.000	R\$ 151.000	dez/2022	jun/2023
PRODUTO		Criação da plataforma, criação de conteúdos, formação módulo 1 e 2						
	1.1	Criação da plataforma/site	Un.	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	dez/2022	dez/2023
	1.2	Criação de conteúdos e informações	Un.	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	dez/2022	dez/2023
	1.3	Formação e capacitação de professores	Un.	1	R\$ 77.000,00	R\$ 77.000,00	dez/2022	dez/2023
	1.4	Coordenação do projeto	Un.	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	dez/2022	dez/2023
2		Modelagem e desenvolvimento dos bonecos e aplicativo	Un.	1	R\$ 390.000	R\$ 390.000	jul/2023	jul/2024
PRODUTO		Modelagem dos kits, desenvolvimento do aplicativo, animação dos bonecos e entrega pelos correios						
	2.1	Modelagem tridimensional	Un.	1	R\$ 10.000	R\$ 10.000	jul/2023	jul/2024
	2.2	Desenvolvimento do app	Un.	1	R\$ 35.000	R\$ 35.000	jul/2023	jul/2024
	2.3	Aquisição e animação dos bonecos	Un.	1	R\$ 296.000	R\$ 296.000	jul/2023	jul/2024
	2.4	Logística para entrega dos kits	Un.	1	R\$ 25.000	R\$ 25.000	jul/2023	jul/2024
	2.5	Coordenação do projeto	Un.	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	jul/2023	jul/2024
3		Análise de escalabilidade	Un.	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	jul/2024	dez/2024

		nacional e impacto social						
PRODUTO		Relatórios de experiências práticas desenvolvidas nas escolas públicas						
	3.1	Relatório parcial	Un.	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	jul/2024	dez/2024
	3.2	Relatório final	Un.	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	jul/2024	dez/2024

Nota-se que a **meta 1** envolve a Sistematização de informações e conteúdos, que envolve desde a criação da plataforma, a criação de conteúdos dos módulos 1 e 2 à capacitação de professores da educação básica. É a meta principal e mais detalhada que exige um maior planejamento do projeto, para que as outras metas que são dependentes sejam executadas da melhor forma e de maneira eficaz. Na **meta 2** acontece a modelagem e o desenvolvimento dos bonecos e do aplicativo para autista. Apesar de ser uma meta que demanda um maior período para o seu desenvolvimento, ela depende das informações dos professores capacitados no módulo 2, referente aos PcDs no ambiente escolar de sua região. Nesta meta exige-se a execução de serviços de terceiros e a aquisição de materiais de consumo, com desenvolvimento do aplicativo e a animação dos bonecos pela robótica. Além disso, o envio dos kits para os professores será por meio do correio, que demanda um maior tempo. Na **meta 3** é feita a análise do projeto em relação a escalabilidade nacional e impacto social, além da elaboração dos relatórios de cumprimento do objeto. Para isso, demanda-se um esforço maior do pesquisador coordenador que deverá analisar a efetividade do projeto e sua aplicação na esfera nacional.

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

Justificativa:

O CNPq não utilizará a contratação de outro órgão ou entidade da administração pública federal para execução do objeto com recursos descentralizados da União, que caracterize a subdescentralização, ou seja, não é prevista a prática de TED do TED para este instrumento pactuado.

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Justificativa:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados oriundos deste TED será Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada, que realizará a implementação do projeto por meio da assinatura de Termo de Outorga a ser firmado pela pesquisadora coordenadora e responsável pelo projeto indicada pelo MCTI.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Justificativa:

Não se aplica. Não haverá despesas relativas a custos indiretos a serem pagos ao CNPq necessárias para a execução do objeto deste projeto.

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

EXECUÇÃO POR MEIO DE RECURSOS PREVISTOS NO TED

META	ETAPA/ FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
TOTAL						R\$ 541.000,00	dez/2022	dez/2024
1		Recebimento e análise da proposta	Un.	1	R\$ 00,00	R\$ 00,00	dez/2022	fev/2023
PRODUTO		Projeto avaliado e aprovado						
	1.1	Recebimento da proposta	Un.	1	R\$ 00,00	R\$ 00,00	dez/2022	jan/2023
	1.2	Análise e aprovação da proposta	Un.	1	R\$ 00,00	R\$ 00,00	jan/2023	fev/2023
2		Contratação da proposta	Un.	1	R\$ 541.000,00	R\$ 541.000,00	mar/2023	mai/2023
PRODUTO		Termo de outorga assinado						
	2.1	Contratação da proposta	Un.	1	R\$ 541.000,00	R\$ 541.000,00	mar/2023	mai/2023
3		Acompanhamento e prestação de contas	Un.	1	R\$ 00,00	R\$ 00,00	jun/2023	abr/2025
PRODUTO		Relatório de Cumprimento do Objeto (RCO)						
	3.1	Acompanhamento da execução do objeto	Un.	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	jun/2023	dez/2024
	3.2	Relatório de Cumprimento do Objeto	Un.	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	jan/2025	abr/2025

RESUMO DO ORÇAMENTO

Item	Descrição	Natureza da Despesa (GND)	Valor Previsto	Tipo de Despesa
1	Material de consumo e serviços de terceiros	3.3.90.20	R\$ 493.000,00	Custeio

2	Auxílio financeiro a pesquisadores - Bolsas	3.3.90.18	R\$ 48.000,00	Bolsas
TOTAL			R\$ 541.000,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Número da Parcela	Tipo I	Mês	Ano	Tipo Despesa	Valor (R\$)
TOTAL					R\$ 541.000,00
1	Órgão Descentralizador	Dezembro	2022	Custeio e Bolsas	R\$ 541.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO – PAD

Item	Tipo	Natureza da Despesa (GND)	Descrição	Qt.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TOTAL						R\$ 541.000,00
1	Serviço	3.3.90.20	Custeio	1	R\$ 493.000,00	R\$ 493.000,00
2	Serviço	3.3.90.18	Bolsa Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - pesquisador	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00

(*)Profissionais com vínculo celetista ou estatutário receberão 60% (sessenta por cento) do valor da bolsa, no nível em que forem enquadrados.

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

Código da Natureza da Despesa (GND)	Especificação	Custo Indireto (Sim ou Não)	Valor Previsto (R\$)
TOTAL			R\$ 541.000,00
3.3.90.20	Custeio	Não	R\$ 493.000,00
3.3.90.18	Auxílio financeiro a pesquisadores - Bolsas	Não	R\$ 48.000,00

Observação: O preenchimento do Plano de Aplicação Consolidado deverá ser até o nível de elemento de despesa.

13. PROPOSIÇÃO

Brasília-DF, de de 2022.

IVALDO FERREIRA VILELA

PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

14. APROVAÇÃO

Brasília-DF, de de 2022.

SÉRGIO FREITAS DE ALMEIDA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: *Autoridade competente para assinar o TED.*

Observações:

1) *Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.*

2) *A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO FERREIRA VILELA (E)**, **Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 12:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida**, **Secretário-Executivo**, em 30/12/2022, às 15:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10630803** e o código CRC **061071D6**.